

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 43/2020.

ATA DA 32º SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16º LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se esta Edilidade aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/2020) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, cito à Rua Padre Cirilo, 1587, para a realização da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura) às 19 horas (dezenove). Contando com a presença dos Vereadores: Edson Wilmsen- PDT; Sergio Ullrich - PT; Paulo Lothermann; Gilmar Pontin - Vereador Delmar Cezar Balzan - PP; Vereador Policial Pontin, Ginézio Pinheiro - PT e o presidente Vereador Valdomiro Brizola. Inicialmente foi realizado o momento bíblico, após o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente da imprensa que acompanha esta Sessão, justificou o atraso de 45(quarenta e cinco) minutos para o início desta, em razão das Audiências Públicas do Município que foram realizadas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Contador da Prefeitura. Continuando Declarou aberta a Sessão, colocando a Ata da Sessão anterior em discussão e votação, conforme determina o Regimento Interno. A mesma foi aprovada sem manifestações. No **EXPEDIENTE DO DIA** foram lidas as seguintes matérias: oficios 89 e 291/2020 do Executivo Municipal; oficio da Caixa Econômica Federal informando a liberação de Recursos no total de R\$ 277.371,00; Requerimento nº 27/2020 - autoria do Vereador Edson Wilmse, que: Requer nos termos dos artigos 52 § 6° e 143 § 2° do Regimento Interno a redução do interstício regimental do Projeto n.º 39 /2020, de autoria da Mesa Executiva deste Poder Legislativo; Requerimento nº 28/2020, autoria do Vereador Ginésio Pinheiro – Requer nos termos dos artigos 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno a quebra do interstício regimental do Projeto n.º 40 /2020, de autoria do Poder Executivo; Na sequência, não havendo nenhuma inscrição para fazer uso da tribuna, o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA - 2ª Discussão e Votação do Projeto nº 36/2020 - Autoria do Poder Legislativo - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Capanema-Estado do Paraná, para o Exercício 2021 a 2024; colocado em discussão manifestou-se o Vereador Edson Wilmsen explicando ao público presente que a matéria em discussão já foi discutida e aprovada na semana anterior, ressaltando que os subsídios permaneceram congelados com os valores fixados em 2012. Em votação foi aprovado por Unanimidade, Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto nº 39/2020 - autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal, que: Autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP; Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Delmar Balzan esclarecendo alguns fatos sobre a ACAMSOP e também explanando a necessidade de as Câmaras do sudoeste do Paraná também terem uma associação que as represente a exemplo da AMSOP, UVEPAR. Continuando o Vereador Edson também fez alguns esclarecimentos sobre a ACAMSOP e sobre a unificação da 13ª e 14ª região estar unidas em uma única Associação. Em votação foi aprovado por Unanimidade. Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto nº 40/2020 - autoria do Executivo Municipal, com a seguinte Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.476/2013, alterando a carga horária de Assistente Social com fulcro na Lei Federal 12.317/2010; Colocado em discussão e não havendo manifestações, o mesmo foi aprovado por Unanimidade; Discussão e votação do Requerimento nº 25/2020 - autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Vereador Airton Marcelo Barth - Requer ao Executivo Municipal as informações abaixo relacionadas; e, Requerimento nº 26/2020 - autoria do Vereador Airton Marcelo Barth, com a seguinte súmula: Requer ao Executivo Municipal as informações abaixo relacionadas; Com a devida permissão do autor, foram colocados em conjunto em discussão. Após suas iustificativas do autor e apoio do colega Edson Wilmsen, os mesmos foram aprovados por Unanimidade: Discussão e votação da Indicação nº 36/2020 - autoria do Vereador Delmar Balzan, com a seguinte súmula: Indica ao Executivo Municipal a realização de Audiência Pública viabilizando a alteração nos critérios que regulamentam a política de ampliação de vagas de creche em nosso Município. Em discussão o autor justificou sua iniciativa e em votação foi aprovado por Unanimidade. Continuando, o senhor presidente explicou que como foram apresentados Requerimentos para quebra de interstício regimental dos Projetos 39 e 40/2020, colocou os dois em votação, os quais foram aprovados por Unanimidade. Em seguida entrou em 2ª discussão e votação do Projeto nº 39/2020 - autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal, que: Autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP: Foi aprovado por Unanimidade sem manifestações; 2ª discussão e votação do Projeto nº 40/2020 - autoria do Executivo Municipal, com a seguinte Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.476/2013, alterando a carga horária de Assistente Social com fulcro na Lei Federal 12.317/2010, o qual foi aprovado sem manifestação. Em seguida o Vereador Airton Marcelo Barth solicitou permissão e concedida solicitou resposta do Executivo Municipal referente sua Indicação de nº 21/2020. Após o senhor Presidente agradeceu a presença do público e Declarou encerrada a presente Sessão às 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na integra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está Municipal, no endereço eletrônico oficial da Câmara disponível site "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 29 de setembro de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Auton (marcelo Bouth
Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário):
Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário):
Gilmar Pontin - Smy Mon Win
Ginésio João Pinheiro - PT
Izolete Aparecida Walker – School V.
Paulo Cesar Lothermann – Vando C. 1 a Green
Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Salla
Valdomiro Brizola – (Presidente): Byses

ATA Nº 43/2020